

**AVISO DE RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021  
OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DE MATINHOS/PR.**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de Recuperação da Orla de Matinhos, Estado do Paraná, de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária de referência (Anexo IV), Cronograma, Especificações, Memoriais Descritivos, demais elementos técnicos instrutores e Anexos.

As obras de Recuperação da Orla de Matinhos compreendem os serviços de engordamento da faixa de praia por meio de aterro hidráulico, estruturas marítimas semirrígidas, canais de macrodrenagem, redes de microdrenagem, revitalização urbanística da orla marítima, bem como a pavimentação e a recuperação de vias.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

Após análise da documentação pela Comissão, ficam habilitados os consórcios.

Classificação:

1º Colocado

**SAMBAQUI**

Valor: R\$ 314.898.549,90

2º Colocado

**NOVA MATINHOS**

Valor: R\$ 319.475.453,49

3º Colocado

**ORLA DE MATINHOS:**

Valor: R\$ 335.869.229,78

Portanto fica Declarado Vencedor o Consórcio Sambaqui por apresentar o menor preço.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
Comissão Especial de Licitação**

**155499/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROTOCOLO: 17.840.921-2**

**CONTRATO Nº: 057/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2021**

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA), sensores e acessórios para uso e aplicação nas atividades precipuas e de interesse da Polícia Militar do Paraná

**PARTES:** Instituto Água e Terra e LNL Letuan Drones LTDA

**ASSINATURAS:** Everton Luiz da Costa Souza e Lincoln Eduardo Letuan.

**155398/2021**

## JUCEPAR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 20/2021**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 14/10/2021, e em conformidade com o Memorando nº 020/2021, de 20/10/2021, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

**Empresa:** CIA BELTROENSE DA INFORMATICA LTDA, **NIRE:** 41203758556, **Ato(s):** Desarquivamento do Ato Primeira Alteração do Contrato Social - protocolo nº: 99/162205-7.

**Protocolo do desarquivamento:** 21/392858-2.

**Empresa:** LABORATORIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, **NIRE:** 41208794305, **Ato(s):** Desarquivamento do Ato Alteração Por Transformação De Sociedade Empresária Limitada Para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual (protocolo 21/220279-0 e PRP2153297370).

**Protocolo do desarquivamento:** 21/290740-9.

**Empresa:** NUTRIARA ALIMENTOS LTDA, **NIRE:** 41209125547, **Ato(s):** Desarquivamento do Ato 26ª Alteração de Contrato Social (protocolo 20/575897-5 e PRN2036353891).

**Protocolo do desarquivamento:** 21/032185-7.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2021

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

**155083/2021**

## RTVE

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

**PROTOCOLO Nº 18.253.177-4**

**CONTRATANTE:** RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

**CONTRATADA:** OI S/A (em Recuperação Judicial)

**OBJETO:** I) Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 010/2016, nos termos da sua Cláusula Primeira. II) Fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2021 até 31 de outubro de 2022. III) Fica mantido o valor mensal do contrato, que é R\$ 2.359,01 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavos), totalizando o montante de R\$ 28.308,12 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses. IV) As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 5134.24122426.188, Elemento de Despesa nº 3390.3958, Fonte de Recursos nº 100/147. V) Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007. VI) Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor-Presidente da RTVE, em exercício, em 29/10/2021.

**ASSINAM:** Diretor-Presidente da RTVE, em exercício e Representantes Legais da CONTATADA, em 29/10/2021.

**155117/2021**

## IPCE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 03 de novembro de 2021	
PROCESSO N.º	16.154.791-3
CONTRATO N.º	4012/2021 – GMS
LICITAÇÃO N.º	13/2020 – PRED – LOTE 02 – 16.222.418-2
MODALIDADE	Concorrência Pública
OBJETO	Construção da Quadra Esportiva “Arena Meu Campinho”, com área de 1.429,68 m², no município de Francisco Beltrão
CONTRATADO	PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ n.º 10.851.571/0001-93
VALOR TOTAL	R\$ 300.801,01 (trezentos mil oitocentos e um reais e um centavo)
RECURSO	Empenho n.º 20000640 – Dotação Orçamentária: 4490-5110 – Projeto Atividade: 5003 – Fonte: 147, Datado de 15/10/2020
GESTOR DO CONTRATO	Ficará responsável pela gestão do contrato o servidor: Ilson Augusto Rhoden – CPF n.º 050.551.159-49
FISCAL DO CONTRATO	Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor: Joceandro Tonial – CPF n.º 017.059.609-52
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de execução se inicia com a assinatura desta e é de 60 (sessenta) dias

**155114/2021**

EXTRATO DE DISPENSA	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 03 de novembro de 2021.	
PROCESSO Nº	18.240.318-0
GMS Nº	26532/2021 – 24/2021
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Aquisição de veículos cortadores de grama para atendimento da demanda da Autarquia,
CONTRATADO	PAULO CESAR ARAUJO DE ANDRADE – EPP – CNPJ nº 02.517.600/0001-57
VALOR	R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 34, V da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**155127/2021**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 26 de outubro de 2021	
SOLICITAÇÃO N.º	18.032.970-6
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	03/2020 – 17.011.268-7
O.S. N.º	149/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação para o Paraná Bom de Bola no município de Guaratuba, no período de 29 a 31 de outubro de 2021
FORNECEDOR	CARLA CRISTINA KUNTZE – CNPJ n.º 24.052.802/0001-03
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.515,04 (três mil quinhentos e quinze reais e quatro centavos)